



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 03 / 2021
Daniele Luz

PORTARIA Nº. 077, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

“Designa Servidora Pública Municipal para Fiscalizar Contrato de Prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto, de alarmes e câmeras, com fornecimento dos equipamentos por meio de comodato, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

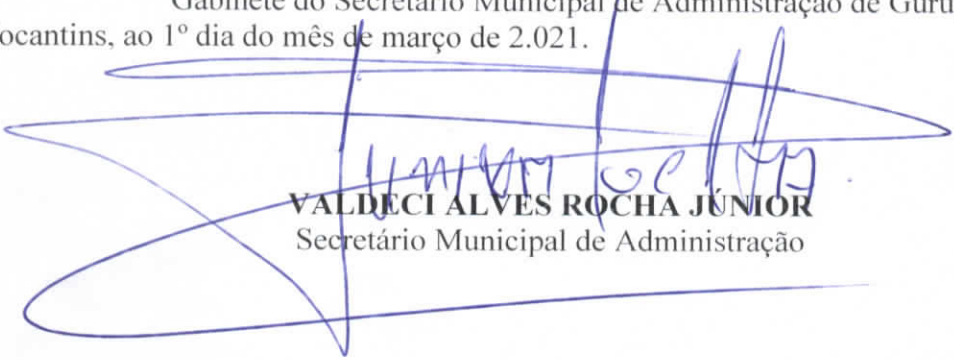
RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA IRANETE PEREIRA DE SOUSA**, para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 158/2018, Processo Administrativo nº 2018014868, que trata da Prestação de serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto de alarme e câmeras com fornecimento dos equipamentos por meio de comodato, prestados pela **NEWTEC CONSTRUÇÕES, LACACÃO E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EI**, CNPJ: 21.536.756/0001-20, à Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus feitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de março de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração